



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sábado, 18 de fevereiro de 2023 - Nº 036

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

GOVERNADORA EM EXERCÍCIO ABRE OFICIALMENTE A
OPERAÇÃO CARNAVAL

Reunião com Priscila Krause ocorreu no Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), no bairro de São José, área central do Recife, com a participação da secretária de Defesa Social de Pernambuco, Carla Patrícia Cunha



Começou, oficialmente nesta sexta-feira (17), a Operação Carnaval 2023 em Pernambuco, com a ativação do Centro de Comando e Controle Regional (CICCR), no bairro de São José, centro do Recife. A governadora em exercício, Priscila Krause, conduziu a reunião de abertura, ao lado da secretária de Defesa Social do Estado, Carla Patrícia Cunha. Somente para o Galo da Madrugada, neste sábado (18), estão mobilizados mais de 4.200 profissionais da segurança pública. São 3.465 policiais militares que estarão nas ruas durante o desfile, o que representa um aumento de 10% em relação ao Carnaval de 2020.

“O Governo do Estado está garantindo toda a estrutura necessária para atender bem ao pernambucano e aos turistas. Confiamos no empenho e no compromisso das forças de segurança para assegurar um carnaval de paz e tranquilidade. Esse é o maior emprego de efetivo da história que vai permitir a maior cobertura de segurança”, destacou Priscila Krause.

“Os nossos policiais que estão indo para a rua já receberam, antecipadamente, as diárias referente aos dias de trabalho. Estamos valorizando a nossa tropa, os homens e mulheres a quem confiamos a segurança do nosso Estado”, complementou.

É a partir do CICCRR que será coordenado todo o trabalho de policiamento dos polos de folia, que mobilizam 61.561 jornadas extras de trabalho nas forças de segurança pública de Pernambuco, com o maior investimento da história, no valor de R\$ 11,5 milhões. Durante os dias de festa, seis delegacias da Mulher (Paulista, Olinda, Jaboatão, Recife, Caruaru e Petrolina) vão funcionar 24 horas.

Do Sábado de Zé Pereira até a Quarta-Feira de Cinzas (22), os foliões que tomarem as ruas no Carnaval de Pernambuco contarão com o apoio reforçado de todas as operativas da SDS, especialmente nos polos de maior concentração de pessoas, a exemplo dos existentes no Recife, em Olinda, Bezerros, Nazaré da Mata, Triunfo e Petrolina. “Não mediremos esforços para que a segurança pública esteja à altura das expectativas dos foliões. Atuaremos fortemente na prevenção para que a festa ocorra de forma pacífica e ordeira. Estamos prontos para agir com técnica, legalidade e firmeza em defesa da população”, ressaltou a secretária Carla Patrícia Cunha.



Dois Postos de Comando Integrado funcionarão no foco do maior desfile da folia pernambucana: na estação central do Metrô do Recife e no Fórum Thomaz de Aquino. Estarão reunidos, nesses locais, representantes da PMPE, PCPE, Instituto de Criminalística (IC), Instituto de Medicina Legal (IML), Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB), Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Poder Judiciário do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública.

Além disso, haverá plataformas de observação espalhadas em todo o percurso do Galo, tanto para a Polícia Militar quanto para o Corpo de Bombeiros. A PMPE também estará com patrulhamento a pé e motorizado nas ruas, além de postos de detenção, triagem e controle de acesso.

Já a Polícia Civil garante o atendimento com quatro delegacias de plantão: na Avenida Rio Branco (Recife Antigo), Boa Vista, Afogados e Delegacia de Crimes Cibernéticos. Duas Delegacias Móveis completam o reforço na Rua da Aurora, em frente à sede da PCPE, e na Praça do Diário, no bairro de Santo Antônio. A Polícia Científica vai atuar nos Postos de Comando Integrado da Estação Central do Metrô e do Fórum Thomaz de Aquino, dando apoio inclusive ao Juizado do Folião, do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Os plantões do IML e do Instituto de Criminalística estarão reforçados durante toda a folia.

Também participaram da reunião o secretário de Turismo e Lazer, Daniel Coelho; o executivo de Defesa Social, Alexandre Alves; os comandantes da PMPE, coronel Tibério César dos Santos, e do CBMPE, coronel Luciano Alves Bezerra; a chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Simone Aguiar; o gerente-geral da Polícia Científica, Fernando Benevides; e o presidente da Neoenergia, Saulo Cabral.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 036 DE 18/02/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 696 – Dispensar o Delegado de Polícia **Joel Venâncio da Silva Júnior**, mat. nº 1966774, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na chefia da Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GABPCP.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 697 – Dispensar o Capitão QOC BM **Iuri Givago Bezerra da Veiga Lima**, mat. nº 7981040, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 698 – Designar o 1º Tenente QOA BM **Paulo Henrique de Moura Melo**, mat. nº 7073992, para Função Gratificada de Supervisão 2 símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 699 – Dispensar o Capitão QOC BM **Magnum Pereira Vieira**, mat. nº 7074484, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 700 – Designar o Major QOC BM **José Roberto da Silva**, mat. nº 7980051, para Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 701 – Atribuir a Agente de Perícia Criminal **Manoela Cibely Dias de Vasconcelos Felix**, mat. nº 4458931, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Laboratório Criminalístico da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado a Agente de Perícia Criminal **Grasielle Vaz da Silva**, mat. nº 3872572, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 702 – Dispensar o 1º Tenente QOA QOC BM **Manoel Luiz de Freitas Júnior**, mat. nº 9508511, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 703 – Designar o Capitão QOA BM **Iuri Givago Bezerra da Veiga Lima**, mat. nº 7981040, para Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 704 – Dispensar o Capitão QOC BM **Kleber Luiz de Carvalho Dutra**, mat. nº 7074395, da Função de Chefe da Unidade de Supervisão de Ensino, símbolo FGS-1, do Câmpus de Ensino Metropolitano II, da ACIDES/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 705 – Dispensar o 1º Tenente QOC BM **Edson Lopes dos Santos**, mat. nº 7071256, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Ensino, do Câmpus de Ensino Metropolitano II, da ACIDES/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 706 – Designar o 1º Tenente QOC BM **Edson Lopes dos Santos**, mat. nº 7071256, para a Função de Chefe da Unidade de Supervisão de Ensino, símbolo FGS-1, do Câmpus de Ensino Metropolitano II, da ACIDES/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 707 – Designar a 2º Tenente QOC BM **Isabela da Silva Vieira de Oliveira**, mat. nº 7200021, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Ensino, do Câmpus de Ensino Metropolitano II, da ACIDES/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 708 – Dispensar o MAJ QOC BM **Constantino Mariano da Silva**, mat. nº 9600477, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 709 – Dispensar o MAJ QOC BM **Samuel Antonio de Oliveira Júnior**, mat. nº 7980027, da Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 710 – Designar a MAJ QOC BM **Isabel Nayana Fernandes Dantas de Andrade**, mat. nº 7040067, para Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 711 – Designar a MAJ QOC BM **Fernanda Cibely da Silva Marinho**, mat. nº 7074328, para Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 712 – Designar o Comissário de Polícia **Gerailton Rodrigues da Silva Batista**, mat. nº 3505499, para a Função Gratificada de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, pelo exercício no Comando de Operações e Recursos Especiais, do GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 04/02/2023**.

Nº 713 – Designar o Comissário de Polícia **Fábio Portela Mota**, mat. nº 3196399, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Prestação de Contas, da UNEFIN/DIAG, durante as férias de seu titular, o Comissário de Polícia **Antônio Carlos de Souza Cabral**, matrícula nº 152680-4, **no período de 04/01 a 06/03/2023**.

Nº 714 – Designar o Comissário de Polícia **Flávio de Santana Araújo**, mat. nº 2738228, para a Gratificação de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, pelo exercício na Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 16/01/2023**.

Nº 715 – Designar o Comissário de Polícia **Jobson Vieira Alves**, mat. nº 2729008, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 163ª Circ. – Pedra, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário de Polícia **André Paulo Cruz Barros**, mat. nº 3196216.

Nº 716 – Designar o Comissário de Polícia **Leandro Cabral de Mendonça**, mat. nº 3505669, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo Exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Wellington Nunes Correia**, mat. nº 2084171, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023**.

Nº 717 – Designar o Perito Papiloscopista **Lenilson Pereira Gomes**, mat. nº 1513362, para a Função Gratificada de Apoio 3, Símbolo FGA-3, pelo Exercício no Setor de Apoio, da Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 02/02/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 718 – Prorrogar os efeitos da **Portaria SDS nº 6238, de 05/11/2022**, referente à designação do Perito Papiloscopista **Paulo Fernandes Cavalcanti da Cunha**, mat. nº 1797050, **até 02/03/2023**, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Assistência Psicológica, da UNESAV/DIRH, em razão da licença médica de sua titular, a Comissária de Polícia **Luciana Ferreira de Almeida Vasconcelos**, mat. nº 2215039.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 719 – Dispensar o Agente de Polícia **João Paulo do Nascimento**, mat. nº 387705-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 162ª Circ. - Tupanatinga, da 19ª DESEC/GCOE-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 18/01/2023**.

Nº 720 – Designar o Comissário de Polícia **Emerson de Moraes Silva**, mat. nº 319979-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 162ª Circ. - Tupanatinga, da 19ª DESEC/GCOE-2/DINTER-2.

Nº 721 – Dispensar a Agente de Polícia **Bárbara Sofia da Silva Alves**, mat. nº 399774-0, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Manutenção e Equipamentos, do CORE/GABPCPE.

Nº 722 – Designar a Agente de Polícia **Bárbara Sofia da Silva Alves**, mat. nº 399774-0, para a Função Gratificada de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, pelo exercício na Divisão de Manutenção e Equipamentos, do CORE/GABPCPE.

Nº 723 – Dispensar o Comissário de Polícia **José Paulo de Melo Pimentel**, mat. nº 143114-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria do Comando de Operações e Recursos Especiais, do GABPCPE.

Nº 724 – Designar o Agente de Polícia **José Paulo de Melo Pimentel**, mat. nº 143114-5, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício da Divisão de Manutenção e Equipamentos, do CORE/GABPCPE.

Nº 725 – Designa a Comissária de Polícia **Ângela Maria dos Santos**, mat. nº 221420-2, para a Função Gratificação de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, pelo exercício no Comando de Operações e Recursos Especiais, do GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 04/02/2023.**

Nº 726 – Dispensar o Agente de Polícia **Milton Ricardo Brito de Oliveira**, mat. nº 385450-7, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 04/02/2023.**

Nº 727 – Designar o Agente de Polícia **Milton Ricardo Brito de Oliveira**, mat. nº 385450-7, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE/GABPCPE, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Luciana Rafaela Moraes Francisco**, matrícula nº 3505529, **com efeito retroativo ao dia 04/02/2023.**

Nº 728 – Dispensar a Comissária de Polícia **Geórgia Maria de Souza Ferraz Cavalcante Pantaleão**, mat. nº 272131-2, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício da Divisão de Administração, Planejamento e Logística, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 04/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 729 – Dispensar o Tenente Coronel BM **José Osthervald da Silva Júnior**, mat. nº 9402730, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 730 – Atribuir ao Capitão BM **Abinael Melo Tinôco da Silva**, mat. nº 7074514, a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 731 – Dispensar o Tenente Coronel BM **Maurício Gomes da Fonseca**, mat. nº 9402551, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2023.**

Nº 732 – Atribuir ao Major BM **Adriano Max Marques Barbosa**, mat. nº 9204270, a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 733 – Dispensar o Major BM **Emmanuel de Oliveira Costa**, mat. nº 7074204, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 734 – Atribuir ao Major BM **Flávio André Cysneiros Calado**, mat. nº 9700102, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 735 – Dispensar o Major QOPM **Josue Manoel de Oliveira Junior**, mat. nº 1025147, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da CPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 736 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2023:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL	9507086	JOSE EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JUNIOR	EMG
TEN CEL	9300120	MARCONE FELICIANO DE MOURA SILVA	DTEC

TEN CEL	9506594	FABIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	DTEC
---------	---------	---------------------------------	------

Nº 737 – Designar o Major QOPM **Valdecleyton Cavalcante Mendes**, mat. nº 1010883, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da CPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 738 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2023:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ	9506845	CARLOS ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO MEDEIROS	EMG
CAP	9700510	ANDRE LEONARDO DE LIMA E MONTIER LICIARDE	DTEC
MAJ	1010751	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS	DTEC

Nº 739 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP	9700510	ANDRE LEONARDO DE LIMA E MONTIER LICIARDE	DIP
2º SGT	1028456	CLEBSON LUIZ DA SILVA	DIP
2º SGT	1030825	EDNILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	DIP
1º TEN	1031724	SAULO ANDRE DE SOUZA CORDEIRO	4ªCIPM
ST	1028669	ELIZANGELA CAZE VIANA PESSOA DA SILVA	ACG

Nº 740 – Dispensar o 3º Sargento QPMG **Leonardo Francisco da Silva**, mat. nº 1035452, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Nº 741 – Dispensar o Subtenente QPMG **Iata Anderson Bezerra Sampaio**, mat. nº 9806989, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 3ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2023.

Nº 742 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT	1076019	DIAGENIS SANGIORGY DE AS ANDRADE	CPO
1º TEN	1031643	RICARDO NETO DE SANTANA	DIP
2º SGT	9804544	LUCIANO MOREIRA SANTOS	DIP
2º SGT	9804595	LUIZ ALBERTO SALES CAVALCANTI	DIP
2º SGT	9807551	MARCIO WILLAMS WANDERLEY SILVA	DIP
3º SGT	1066919	HENRIQUE JOSE DOS SANTOS FILHO	DIP
3º SGT	1096150	JUNIOR CESAR DANTAS DOS SANTOS	4ªCIPM
1º SGT	1078089	MARCÍLIO DIONISIO DE OLIVEIRA	DIM
2º SGT	1045458	JANAINA PEREIRA DA SILVA	DIM
ST	1056123	JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA FRANCA SOBRINHO	ACG

Nº 743 – Designar o Major QOPM **Davi Cunha Cavalcanti de Almeida**, mat. nº 1025180, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Nº 744 – Designar o 1º Tenente QOPM **Saulo Andre de Souza Cordeiro**, mat. nº 1031724, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 3ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2023.

Nº 745 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT	1076019	DIAGENIS SANGIORGY DE AS ANDRADE	CPO
2º SGT	9807551	MARCIO WILLAMS WANDERLEY SILVA	DGP
1º SGT	1078089	MARCÍLIO DIONISIO DE OLIVEIRA	DIM
2º SGT	1045458	JANAINA PEREIRA DA SILVA	DIM
3º SGT	1077317	FABIO EMANOEL DA SILVA	DIM
CB	1180444	GREICY KELLY SILVA VELOSO	DIM
CB	1181076	MARIA ROSEANE SILVA	DIM

CB	1133195	ERICA FABIOLA DE AZEVEDO AMORIM	DIM
SD	1208918	JOHN MARQUES DE AZEVEDO COSTA	DIM
CB	1160826	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	DIM
2º SGT	9502866	GRACILIANO PAULA DE LIRA	ACG
CB	1178644	MARIA ENEIDE DE LIMA SILVA	ACG
CB	1181041	MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA	ACG
CB	1154001	LUIZ CARLOS GOMES	ACG
CB	1161318	TIAGO ALVES BEZERRA	ACG
CB	1175475	CARLA CIBELE PEREIRA DE ARAUJO COELHO	ACG
1ºTEN	1067443	MISAEAL BATISTA DE SOUZA JUNIOR	CIPMOTO

Nº 746 – Dispensar o Subtenente QPMG **Ricardo Daniel Barros Laranjeira**, mat. nº 1043471, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 3ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2023.

Nº 747 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT	1070320	FABRÍCIO FREITAS DO NASCIMENTO	CPO
3º SGT	1066145	MIRTES DE MILENIO DA SILVA SANTOS	DGP
3º SGT	1033999	FLAVIO ROGERIO VIANA	CIPMOTO
3º SGT	1112139	JOSE ADRIANO DE LIRA	DIM
3º SGT	1099930	JOSE ROBERTO DA SILVA GOUVEIA	DIM
3º SGT	1108590	ALINE DA SILVA PEREIRA	DIM
2º SGT	9505067	CARLOS JOSE SILVERIO DA SILVA	ACG
2º SGT	9804196	JOSE WALTER FERREIRA DOS SANTOS	ACG
2º SGT	1034006	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	ACG
2º SGT	1043641	MONIZA SILVA DA ROCHA	ACG
2º SGT	1048074	ANDRE LUIS DE SOUSA	ACG
3º SGT	1079409	CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA	ACG

Nº 748 – Designar o Subtenente QPMG **Iata Anderson Bezerra Sampaio**, mat. nº 9806989, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 3ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 749 – Autorizar o afastamento do Estado, do Delegado de Polícia **Romano Jose Carneiro da Cunha Costa**, matrícula 1964933, para, em Brasília-DF, **no período de 09/02 a 10/03/2023**, ficar mobilizado no Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 750 – Designar o Delegado de Polícia **Geraldo Silva da Costa**, mat. nº 272485-5, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA/GCOE/DIRESP.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 036, de 18/02/2023).

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 751 – Determinar que o Delegado de Polícia **Geraldo Silva da Costa**, matrícula nº 272485-5, tenha exercício de suas funções na Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA/GCOE/DIRESP, considerando que "... A remoção pleiteada faz parte de um conjunto de medidas estratégicas que visam reforçar o efetivo das unidades do Departamento da Criança e do Adolescente...", conforme CI nº 11/2023, da DIRESP, e Despacho nº 281 (32679508), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000816.000171/2022-58.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 752 – Ementa: Disciplina o acesso de qualquer interessado às informações de ocorrências policiais, dados criminais ou outras informações no âmbito da Secretaria de Defesa Social e dá outras providências.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, do Anexo Único do Decreto nº 25.484, de 22 de maio de 2003, e; Considerando a importância da sociedade e do Estado em dispor de estudos e pesquisas de qualidade sobre o fenômeno da criminalidade e da violência, bem como sobre as políticas públicas de segurança; Considerando a necessidade de estabelecer e normatizar critérios de realização de pesquisas científicas no âmbito desta Secretaria, assim como do fornecimento de informações estatísticas, de modo a contribuir para os trabalhos de pesquisa e conhecimento de seus resultados; Considerando o direito fundamental de acesso às informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, consoante normas gerais disciplinadas na Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, o Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, Decreto nº 40.221, de 24 de dezembro de 2013 e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, a qual altera o marco civil na internet e visa proteger o vazamento de informações pessoais, para tanto devendo ser implementados mecanismos de proteção de dados, **resolve:**

Art. 1º Estabelecer que o fornecimento de dados para realização de pesquisas científicas e o fornecimento de informações estatísticas constantes nas bases, bancos de dados e sistemas de informação da Secretaria de Defesa Social reger-se-á, no que couber, pelas normas contidas nesta Portaria.

Art. 2º Qualquer interessado terá acesso aos dados disponíveis referentes às ocorrências policiais, dados criminais ou outras informações no âmbito da Secretaria de Defesa Social em seu sítio eletrônico através do mecanismo da transparência ativa.

Art. 3º Somente nos casos de indisponibilidade de acesso aos dados mencionados no artigo anterior, os dados disponíveis para fornecimento e de competência desta Secretaria devem ser formalizados através de um Pedido de Acesso à Informação – PAI por meio do sítio eletrônico da Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 4º As informações classificadas em qualquer grau de sigilo, nos termos da Lei 14.804/2012, podem ser fornecidas mediante celebração de contrato, convênio, acordo, ajuste, termo de cooperação ou objeto de intenção, para instituições que sejam devidamente credenciadas e que tenham necessidade de conhecê-las.

Parágrafo único. Caberá ao Secretário de Defesa Social, antes do fornecimento dos dados classificados, sensíveis e/ou protegidos, observado os termos desta Portaria e demais legislações vigentes, avaliar se a Instituição tem necessidade de conhecer os dados, após avaliação se o objeto da pesquisa, do estudo ou do tratamento do dado tem por finalidade a execução da Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência.

Art. 5º O fornecimento de informações pessoais constantes nas bases, bancos de dados e sistemas de informação da Secretaria de Defesa Social, nos termos do art. 17, §3º, II da Lei 14.804/2012 e arts. 7º, IV; 11, II, alínea c e 16, II, da Lei 13.709/2018, reger-se-ão pelas normas contidas nesta Portaria.

Art. 6º Condicionar o acesso às Instituições acadêmicas, de pesquisas ou entidade congênere à prévia autorização para a realização de pesquisas ou fornecimento de informações mencionadas nos arts. 4º e 5º no âmbito da Secretaria de Defesa Social, à apresentação dos documentos a seguir relacionados:

I – Requerimento do(s) pesquisador(es), dirigido ao Secretário de Defesa Social, declarando o propósito da pesquisa e especificando o tipo de informações e cruzamentos de dados solicitados;

II - Ofício de apresentação da Instituição de Ensino, Instituto de Pesquisa ou ente congênere, à qual o(s) pesquisador(es) esteja vinculados, que deverá ser assinado pelo(s) pesquisador(es), pelo(s) orientador(es) acadêmico(s) ou pelo coordenador do curso ou diretor da instituição;

III – Projeto de Pesquisa para o qual são solicitadas as informações, contendo: Título, Autor, Instituição Acadêmica ou de Pesquisa, Sumário, Fundamentação Teórica, Objetivos, Justificativa, Hipóteses e Bibliografia, especificando ainda fontes/agências de financiamento e/ou bolsas, quando for o caso;

IV – Curriculum Vitae (formato Lattes) de todos os pesquisadores envolvidos, bem como do(s) orientador(es) acadêmico(s), quando for o caso;

V – Termo de responsabilidade, sigilo e confidencialidade nos termos do Anexo I, assinado pelo(s) pesquisador(es) e pelo(s) orientador(es) acadêmico(s), podendo este último ser substituído pelo coordenador do curso ou diretor da instituição, comprometendo-se a:

a) Utilizar exclusivamente para fins acadêmico, científico ou de pesquisa os dados a serem fornecidos pela Secretaria de Defesa Social sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e criminal;

b) Adotar procedimentos de segurança conforme o termo de responsabilidade, sigilo e confidencialidade, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo relativo ao objeto;
c) Assinar o termo de responsabilidade, sigilo e confidencialidade assumindo todas as obrigações constantes nesta portaria que será incorporado ao requerimento;
d) Enviar à Secretaria de Defesa Social, ao término da realização da pesquisa, uma cópia em formato digital de todos os resultados do estudo realizado (relatórios, monografias, teses, artigos, **papers**, livros, etc).
Parágrafo Único. No caso de interesse desta Secretaria a pesquisa poderá ser incorporada ao seu patrimônio sem que acarrete prejuízo aos direitos autorais.

Art. 7º No caso de celebração de contrato, convênio, acordo, ajuste, termo de cooperação ou protocolo de intenção este ato estará condicionado à Assinatura de Termo de Responsabilidade, Sigilo e Confidencialidade – TRSC e ao estabelecimento de cláusulas contratuais que prevejam os seguintes requisitos:

I – Obrigação de manter sigilo relativo ao objeto e à sua execução;
II – Possibilidade de alteração do objeto para inclusão ou alteração de cláusula de segurança não estipulada previamente;
III – Obrigação de adotar procedimentos de segurança conforme o termo de responsabilidade, sigilo e confidencialidade, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo relativo ao objeto;
IV- Identificação, para fins de concessão de credencial de segurança e assinatura do TRSC, das pessoas que poderão ter acesso à informação classificada em qualquer grau de sigilo e material de acesso restrito;
V - Obrigação de receber inspeção para habilitação de segurança e manutenção;

Art. 8º Compete ao Secretário de Defesa Social, observando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, verificar se foram observados os requisitos disciplinados nos arts. 4º, 5º, 6º e demais legislações vigentes, encaminhando ao setor responsável para análise da possibilidade de disponibilidade dos dados, devendo submeter à Gerência Geral de Assuntos Jurídicos para análise e pronunciamento quanto ao preenchimento das premissas estabelecidas nas legislações vigentes.

Art. 9º O grau de exatidão e confiabilidade dos parâmetros estatísticos construídos pelos pesquisadores a partir da exploração dos dados repassados pela Secretaria de Defesa Social será de responsabilidade exclusiva das pessoas que assinaram o termo de responsabilidade, sigilo e confidencialidade mencionado no inciso V, art. 6º.

Art. 10 Quando da publicação das informações requeridas em trabalhos escritos, a Secretaria de Defesa Social deverá ser citada somente como fonte do dado primário.

Parágrafo Único. Citação recomendada: Base de dados ou Sistema de Informação/Secretaria de Defesa Social.

Art. 11 Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Defesa Social.

Art. 12 Revoga-se a portaria Gab/SDS nº 213, de 05 de fevereiro de 2010.

Art. 13 Contar os efeitos desta portaria a partir de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento, o Sr. NOME, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e da Cédula de Identidade nº XXXXX/SSP-P, pesquisador/aluno da INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E OU ENSINO, doravante denominado COMPROMISSADO, com intermédio do NOME DO PROGRAMA DE PESQUISA OU CONGÊNERE, representado pelo professor NOME COMPLETO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, CARGO OU FUNÇÃO QUE EXERCE NOME DO PROGRAMA DE PESQUISA OU CONGÊNERE, DA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E OU ENSINO, NOME COMPLETO, inscrita no CNPJ nº XXX.XXX.XXX-XX, tendo em vista às legislações de regência aplicáveis à matéria, vem aqui firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO na conformidade da Portaria XXXXX, para fins de alcançar a máxima efetividade da pesquisa científica (Código Verificador SEI – XXXXXX), obrigando a cumprir as cláusulas a seguir elencadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso executar e difundir o objeto especificado na pesquisa científica, cujo objeto envolve ESPECIFICAR O OBJETO DO ESTUDO, visando à execução dos trabalhos, a fim de propor ESPECIFICAR A FINALIDADE DO ESTUDO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS COMPROMISSADOS

2.1 - Indicar um profissional responsável, a fim de coordenar e gerenciar a execução do presente Termo, representando junto à SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO todas as atividades inerentes ao Programa.

2.2 – Fornecer os dados cadastrais e antecedentes criminais dos participantes da pesquisa e/ou estudo científico.

2.3 - Manter o sigilo de todas as informações e dados sigilosos ou confidenciais fornecidos, não os utilizando em proveito próprio ou alheio.

2.4 - Usar as informações recebidas apenas com o propósito de bem e fielmente cumprir os fins do projeto objeto de estudo.

2.5 - Proteger as informações sigilosas que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações.

2.6 - Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos físicos/eletrônicos ou informações sigilosas, devendo comunicar à Secretaria de Defesa Social, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

2.7 - É vedado ao COMPROMISSADO produzir cópias ou backup, por qualquer meio ou forma, de quaisquer dos documentos fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento, salvo os que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações e propósitos especificados no presente.

2.8 - Não Divulgar a terceiros as informações sigilosas recebidas, exceto mediante determinação judicial, hipótese em que deverá informar, de imediato, por escrito.

2.9 - Nas hipóteses de recebimento de dados pessoais, garantir, sempre que possível, a anonimização do dado na conformidade com a Lei 13.709/2018.

2.10 - A instituição de pesquisa ou ensino, juntamente com todos que terão acesso às informações fornecidas deverão realizar o cadastramento prévio mediante preenchimento do formulário correspondente à Secretaria de Defesa Social disponibilizado no site da ATI (www2.ati.pe.gov.br/web/site-ati, www.portaisgoverno.pe.gov.br/web/site-ati/cadusuarioorgao) ou outro porventura instituído para que seja possível a coleta de sua assinatura eletrônica.

2.11 - A assinatura deste Termo de Compromisso ocorrerá mediante Sistema Eletrônico de Informação – SEI, nos termos do arts. 4º, 5º e 6º do Decreto 45.157/17 (coleta de assinatura para usuário Externo).

2.12 - Nos termos do Art. 12, § 1º, Lei Estadual nº 14.804/2012, todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade pelos prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista em Leis ou Termo de Classificação de Informação (TCI).

2.13 - Atingido o prazo de classificação legal ou procedimental (TCI) os COMPROMISSADOS, antes de tornar público ou divulgar as informações fornecidas, deverão observar se o período de proteção de tais informações foi prorrogado por nova disposição legal ou procedimental – reclassificação da informação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento ou legislações vigentes, sujeitará aos COMPROMISSADOS, ao funcionário/pesquisador infrator, bem como ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados, bem como a responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Os COMPROMISSADOS deverão comunicar, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias, as mudanças que vierem a ocorrer com relação aos funcionários/representantes/pesquisadores envolvidos, devendo também, informar quando houver modificação delas ou qualquer situação extraordinária que venha a comprometer a execução ou a segurança das informações ou dados fornecidos, sob pena de responsabilidade civil ou criminal.

4.2 - As alterações do número, natureza e quantidade das informações confidenciais disponibilizadas não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste Termo, que permanecerá válido e com todos os seus efeitos legais em qualquer das situações tipificadas.

4.3 - O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer das informações confidenciais disponibilizadas para os COMPROMISSADOS, em razão do presente objetivo, serão incorporadas a este Termo, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessário, nessas hipóteses, a assinatura ou formalização de Termo aditivo.

4.4 - As legislações de regências serão parte integrante do presente Termo, em especial a Lei nº 13.709/ 2018, Lei nº 14.804/2012 e Decreto nº 38.787/2012.

E, por estarem assim de acordo, os COMPROMISSADOS assinam eletronicamente o presente Instrumento para produzirem todos os efeitos legais.

Recife-PE, ____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO ALUNO/PESQUISADOR CPF Nº

NOME COMPLETO PROFESSOR ORIENTADOR CPF Nº

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 753 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Correia Aniceto**, matrícula nº 386497-9, para exercer a chefia da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **a contar de 15/02/2023, ficando dispensado** da chefia da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando “...adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil de gestor das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público...”, conforme CI nº 6/2023 (32881730), da DIM e, Despacho 764 (32894238), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000414/2023-84.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 754 - Altera a Portaria SDS nº 938/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que designa servidor para acompanhamento e fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ**, inscrita no CNPJ Nº **00.329.696/0001-02**, cujo objeto é a **Prestação de serviços na locação de 50 (cinquenta) viaturas operacionais, tipo MOTOCICLETA, classificação VS-2, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, para atender a frota operacional da Secretaria de Defesa Social**, oriundo da **Utilização ao Lote 02 da Ata de Registro de Preços nº 007/2019-SAD, oriunda do Processo Licitatório nº 0255.2018. CCPLX XII. PE. 0164. SAD, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0164/2018 – SAD, resultando no Contrato nº 044/2019-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar a **Gestora de Apoio Administrativo Rebeca Hashimoto de Athayde**, matrícula nº **455.715-8**, substituição a Marco Aurélio Bezerra Pires – matrícula nº 950584-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900000062.000455/2019-17**, com efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2023, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência retroativa à 1º de fevereiro de 2023 até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 755 - Altera a Portaria SDS nº 944/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que designa servidor para acompanhamento e fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **02.743.288/0001-10**, cujo objeto é **Locação de 47 (quarenta e sete) veículos operacionais do tipo Caminhonete 4x4, visando atender as demandas desta Secretaria de Defesa Social-SDS e suas Operativas**, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 030/2017-SAD, do Processo Licitatório nº 138.2017.VI.093.2017.SAD, resultando no Contrato nº 067/2018-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar a **Gestora de Apoio Administrativo Rebeca Hashimoto de Athayde**, matrícula nº **455.715-8**, substituição a Marco Aurélio Bezerra Pires – matrícula nº 950584-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900000062.000493/2018-81**, com efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2023, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência retroativa à 1º de fevereiro de 2023 até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 756 - Altera a Portaria SDS nº 945/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que designa servidor para acompanhamento e fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.812.107/0001-83**, cujo objeto **Locação de 198 (cento e vinte e oito) veículos operacionais do tipo Station Wagon, visando atender as demandas desta Secretaria de Defesa Social-SDS**, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 030/2017-SAD**, oriunda do **Processo Licitatório nº 138.2017.VI.093.2017.SAD**, resultando no **Contrato nº 076/2018-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar a **Gestora de Apoio Administrativo Rebeca Hashimoto de Athayde**, matrícula nº **455.715-8**, substituição a **Marco Aurélio Bezerra Pires** – matrícula nº **950584-9**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900000062.000887/2018-39**, com efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2023, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência retroativa à 1º de fevereiro de 2023 até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 757 - Altera a Portaria SDS nº 946/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que designa servidor para acompanhamento e fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **00.388.838/0001-02**, cujo objeto **Locação de 224 (duzentos e vinte e quatro) veículos operacionais do tipo Station Wagon, visando atender as demandas desta Secretaria de Defesa Social-SDS**, oriundo da **Utilização ao Lotes 14 e 15 da Ata de Registro de Preços nº 030/2017-SAD**, oriunda do **Processo Licitatório nº 138.2017.VI.093.2017.SAD**, resultando no **Contrato nº 077/2018-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar a **Gestora de Apoio Administrativo Rebeca Hashimoto de Athayde**, matrícula nº **455.715-8**, substituição a **Marco Aurélio Bezerra Pires** – matrícula nº **950584-9**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900000062.000887/2018-39**, com efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2023, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência retroativa à 1º de fevereiro de 2023 até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 758 - Altera a Portaria SDS nº 4042/2022, de 02 de Julho de 2022, que designa servidor para acompanhamento e fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.235.004/0001-75**, cujo objeto é prestação de serviços para operacionalização de Central Telefônica Integrada de atendimento das ocorrências policiais e de bombeiros militares para o Centro Integrado de Operações e Defesa Social – CIODS e atendimento na Ouvidoria/SDS, abrangendo todos os recursos humanos para o pleno funcionamento da operação, bem como proteção individual, tudo compatível com as especificações regulamentadas pela NR-17, **oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024.2022, PROCESSO Nº 0032.2022.CCPL-IV.PE.0024.SAD.DAG-SDS**, resultando no **Contrato nº 051/2022-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar a **Ouvidora Cibele Flávia Santos Lopes**, matrícula nº **455.716-6**, substituição a **Jost Paulo Reis e Silva** – matrícula nº **394560-0** nos termos solicitados no SEI nº **3900000027.000552/2023-12**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900009126.000055/2021-09**, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2023, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;

- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência retroativa a 26 de janeiro de 2023 até o término do prazo da vigência contratual.**

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 759 - Altera a Portaria SDS nº 943/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que designa servidor para acompanhamento e fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **02.743.288/0001-10**, cujo objeto é locação anual de viaturas, do tipo VS-2, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 030/2017-SAD, do Processo Licitatório nº 138.2017.VI.093.2017.SAD**, resultando no **Contrato nº 064/2018-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar a Gestora de Apoio Administrativo Rebeca Hashimoto de Athayde, matrícula nº 455.715-8, substituição a Marco Aurélio Bezerra Pires – matrícula nº 950584-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº 3900000062.000463/2018-74, com efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2023, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência retroativa à 1º de fevereiro de 2023 até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 8 / 2023 - CBMPE - DGP - SMP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, combinado com o Art. 78 da Lei nº 6.783, de 16OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares), **RESOLVE:** Art. 1º Reverter a Cb QBMG-1 Mat. nº 711155-0 **JORDANA DA SILVA SOBRAL COSTA**, por haver cessado os motivos de sua agregação durante o período que ficou à disposição da Prefeitura Municipal de Paulista, conforme informações contidas no Ofício SECAD nº 1936/2022 – Pref. Paulista, de 14DEZ22, processo SEI nº 3900000088.003703/2022-81; Art. 2º À Diretoria de Gestão de Pessoal, Centro de Pagamento de Pessoal Ativo e à Diretoria de Finanças para as providências nas esferas de suas atribuições; Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01JAN23. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA** - Cel BM - Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 036, de 18/02/2023).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente Interina resolve publicar as Portarias nºs 0529 a 0598 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO/2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br Ana Maraíza de Sousa Silva - Diretora-Presidente Interina

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 036, de 18/02/2023).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA – Termo de Contrato

TC nº 005/2023. Proc. 021.2022.CPL.PE. 005.PMPE serviços de montagem e desmontagem plataformas. Empresa: Potiguar Locações 39.647.530/0001-61. Vigência: 09/02/23 a 08/02/24. Valor R\$ 75.000,00.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO Aviso de Licitação

Processo Licitatório Nº 0005.2023.CPL.PE.0002.PMPE–CPL/Capital - Registro de Preços para o Fornecimento eventual de Gêneros Alimentícios visando atender às necessidades das Unidades da PMPE (CREED, BPGD, BPCHOQUE, RPMON, e ACG) - Valor: R\$ 1.852.803,1821 - Recebimento das Propostas: até 06/MAR/2023 às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 06/MAR/2023 às 10h30min OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.pm.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 17/FEV/2023 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/ Capital.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e VECTRA WORK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº 11.694.789/0001- 44. Objeto: Aquisição de capacetes para o combate a incêndio urbano e florestal, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SLC, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2021 – CPL II, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021 – CPL II. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais 32.539/2008 e 42.530/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$ 425.100,00 (quatrocentose vinte e cinco mil e cem reais). Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000, Empenho: 2022NE000148. Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 089/202; OBJETO: Rerratificação na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA, ONDE SE LÊ: “2.1 Estipula-se como novo prazo de execução contratual 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da carta de crédito internacional, ou seja, 19/10/2022, tendo como data limite 18/03/2023.” LEIASE: “2.1 Estipula-se como novo prazo de execução contratual 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da carta de crédito internacional, ou seja, 19/10/2022, tendo como data limite 18/04/2023”; CONTRATADA: ULTRA ELECTRONICS FORENSIC TECHNOLOGY INC., inscrita no Número Empresarial nº 882837-7; Recife-PE, 16FEV2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 036, de 18/02/2023).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração